



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

LEI N.º 2.597, DE 15 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre a denominação de Ponte Pública,
localizada no município de Porto Nacional e dá
outras providências.”*

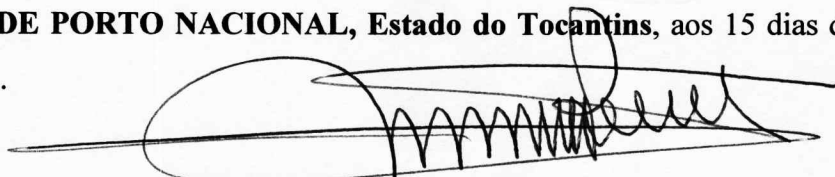
Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o córrego prata, no município de Porto Nacional-TO, passa a denominar-se **ANANIAS ALMEIDA DA SILVA**.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

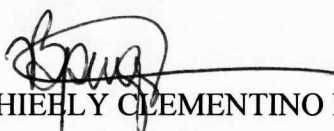
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2.023.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL